



Grupo de Trabalho II

O DIREITO A UMA MORTE DIGNA EM PACIENTES TERMINAIS: UMA ANÁLISE FUNDADA NA AUTONOMIA PRIVADA

Apresentador: Lucca Moro Costa

Curso: Direito

Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Financiador: Unibic - Unisinos

Orientador: Prof. Dr. André Luiz Olivier da Silva

Problema de pesquisa: *É possível justificar o direito à morte digna mediante intervenção, em pacientes terminais, como sendo um direito humano fundado na autonomia privada da pessoa humana?*

Objetivo: Justificar direitos de disposição da própria vida como sendo passíveis da proteção conferida aos direitos humanos fundados na autonomia privada,

Metodologia: normativo-descritivo e monográfico, com técnica de pesquisa bibliográfica.

Resultados esperados: O direito à morte digna é protegido e regulamentado em diversos países e está inserido em um contexto de reconhecimento da autonomia privada dos indivíduos para decidir sobre a disposição de sua própria vida e corpo. O presente trabalho busca apresentar uma racionalidade por trás destes direitos, a fim de que possam ser considerados direitos humanos e protegidos como tais.

Referenciais teóricos: BEAUCHAMP, T. L.; CHILDRESS, J. F. *Princípios de Ética Biomédica*. São Paulo: Loyola, 2002.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

FEINBERG, Joel. *Filosofia social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

GRIFFIN, James. *On Human Rights*. New York City: Oxford University Press, 1998

NICKEL, James W. *Making Sense of Human Rights*. 2. ed. Malden: Blackwell, 2007.